



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

Anexo II - Termo de Referência

1. DO OBJETO:

Aquisição de Oxigênio Líquido Medicinal acondicionado em cilindros e cilindros reserva em comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros Militar.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:

Fundo Municipal de Saúde					
Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1.200	M ³	Oxigênio líquido medicinal, acondicionado em cilindros de 6M ³ a 10M ³ , Cilindros reserva, em comodato.	R\$ 12,51	R\$ 15.012,00
2	100	1m ³	Oxigênio líquido medicinal, acondicionado em cilindros de 1M ³ , Cilindros reserva, em comodato.	65,98	R\$ 6.598,00
3	100	3m ³	Oxigênio líquido medicinal, acondicionado em cilindros de 3M ³ , Cilindros reserva, em comodato.	75,87	R\$ 7.587,00
R\$ 29.197,00					

OXIGENIO MEDICINAL 2ª companhia de Bombeiros militar					
Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2	5	1m ³	Oxigênio líquido medicinal, acondicionado em cilindros de 1M ³ , Cilindros reserva, em comodato.	65,98	R\$ 329,90
3	5	3m ³	Oxigênio líquido medicinal, acondicionado em cilindros de 3M ³ , Cilindros reserva, em comodato.	75,87	R\$ 379,35
					R\$ 709,25





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

3. DA HABILITAÇÃO

Apresentar Autorização de funcionamento de empresa (AFE) para gases e Licença Sanitária (expedida pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária), das empresas fabricantes, e no caso de distribuidora e/ou revendedora, esta deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa fabricante do produto, bem como declaração que ateste o fornecimento do produto à distribuidora ou revendedora, assinada pelo representante da empresa, constando nº de CPF e RG do mesmo;

4. DA ENTREGA E ESTOCAGEM

4.1 A contratação da empresa para fornecimento de gases medicinais deverá seguir, no mínimo, as especificações e condições abaixo:

4.1.2 A empresa deverá realizar a troca em ate 24h depois da solicitação.

4.1.3 O produto deverá ser conduzido em embalagens que garantam a segurança de forma a preservar quem os manipula bem como o meio ambiente (cilindros).

4.1.4 Os produtos fornecidos fora dos padrões de qualidade ou em embalagens violadas ou danificadas deverão ser imediatamente substituídos, sem ônus para o município.

4.1.5 O produto será entregue pela fornecedora em veículos transportadores adequados, dentro de uma programação estabelecida entre compradora e fornecedora, segundo sistema de abastecimento permanente ou reposição automática.

4.1.6 Para acondicionamento do produto e seu consumo, a fornecedora entregará, à compradora a aparelhagem necessária mediante comodato gratuito.

4.1.7 CILINDROS RESERVAS DE OXIGÊNIO GASOSO: São cilindros acoplados a um tubo coletor onde o oxigênio é estocado na forma gasosa, a uma pressão variando de 150 Kgf/cm³ a 180Kgf/cm³

4.1.8 As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos competem, exclusivamente a contratada.

4.1.9 A pressão de trabalho para o fornecimento do gás oxigênio líquido pela empresa contratada deverá estar de acordo com a seguinte norma técnica: NBR 12188 – Sistemas centralizados de oxigênio, ar, óxido nitroso e vácuo para uso medicinal em estabelecimentos assistenciais de saúde.

4.1.10 Os cilindros em comodato deverão ser substituídos ou de acordo com a necessidade apresentada e informada a Empresa pelo profissional responsável pelo programa em nível municipal.

4.1.11 A empresa deverá encaminhar junto a nota fiscal, relatório da entrega devidamente assinado pelo profissional responsável pelo recebimento para a Secretaria Municipal de Saúde e/ou para o FUNREBOM que encaminhará as notas para pagamento.

5. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

O gás medicinal a ser fornecido deve ter as seguintes especificações técnicas, quanto às suas características, devendo as mesmas ser rigorosamente atendidas:

Liquefeitos (LÍQUIDOS)





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

Oxigênio medicinal Liquefeito – grau de pureza mínimo de 99,5% - símbolo: O2 - características físico-químicas: * inodoro * insípido * não-inflamável * comburente * peso molecular = 31,9988 - produto sem efeito toxicológico.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Exercer a fiscalização do objeto, por meio de empregados especialmente designados e documentar as ocorrências havidas.

6.1.2 Emitir as Ordens de Serviço na solicitação de serviços.

6.1.3 Efetuar os pagamentos devidos;

6.1.4 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, especialmente quanto a aplicação de sanções, às alterações e às revisões do Contrato.

7. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal no setor de empenho devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Ficarão designados para o acompanhamento deste contrato os servidores abaixo descritos:

Andréa Neves de Souza (11004)

Gestora de Contratos

Juliana Goulart Rosa (8796)

Fiscal de Contratos

Emerson Godinho Nunes – 2º Tenente BN

Fiscal de Contratos

